



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA
EDITAL PPGE/PRPG/UFRPE Nº 02/2021 - PPGE/UFRPE

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA (PPGE), Mestrado & Doutorado, ANO LETIVO/SEMESTRE - 2021-2.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPGE), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) (www.ufrpe.br), por meio da Comissão de Seleção (CS), torna público o presente edital para admissão ao **Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPGE), nível Mestrado e Doutorado**, com ingresso no **segundo semestre letivo de 2021**.

1.1. NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

Nível / Distribuição de vagas	Número de vagas
Mestrado em Entomologia	02
Doutorado em Entomologia	05
Servidores da UFRPE (Mestrado)	01
Servidores da UFRPE (Doutorado)	01
Cotas (Resolução No. 48/2018) (Mestrado)	01
Cotas (Resolução No. 48/2018) (Doutorado)	01

Linhas de Pesquisa	Vaga(s)	Professor Orientador
Resistência de insetos a inseticidas	1 doutorado	Herbert A. A. Siqueira herbert.siqueira@ufrpe.br
Termitologia	1 doutorado	Paulo F. Cristaldo pfellipec@gmail.com
Biotecnologia aplicada ao controle de pragas	1 doutorado	José Dijair Antonino bioantonino@gmail.com
Histofisiologia de insetos	1 doutorado	Valeria W. Teixeira valeira.wanderley@ufrpe.br
Sistemática de Coleoptera	1 doutorado	Paschoal C. Grossi paschoal.grossi@gmail.com
Ecologia de insetos	1 mestrado	Paulo F. Cristaldo pfellipec@gmail.com
Pragas do algodoeiro	1 mestrado	Jorge B. Torres jorge.torres@ufrpe.br

1.2. Acatando determinação da Resolução nº 096/2015 da UFRPE, excetuando-se os programas que ainda não passaram pela avaliação do primeiro triênio, os demais devem ofertar, no mínimo, uma (01) vaga destinada aos servidores da UFRPE.

1.3. Acatando determinação da Resolução No. 048/2018 da UFRPE, que dispõe sobre política de ações afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans na Pós-Graduação Stricto sensu na UFRPE, no presente Edital, o PPGE disponibiliza vagas para o nível de Mestrado e de Doutorado de forma proporcional. Salienta-se, contudo que o(a) inscrito(a) na cota deverá também atender todos os demais critérios de seleção para ingresso, indicar em qual linha de investigação para qual está se candidato no formulário de solicitação de inscrição, bem como se submeter aos critérios do item 1.4.

1.4. A admissão ao PPG em Entomologia não implicará, obrigatoriamente, na concessão de bolsa ao candidato. A concessão da bolsa será em acordo com as Normas estabelecidas pela Resolução No. 61/2010 do CEPE em caso de bolsas de DS/CAPES ou CNPq (§ 1º Na primeira concessão será considerada a classificação final do discente no processo seletivo).

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Etapas da Seleção ao Mestrado	Data	Horário
Abertura das Inscrições no site www.editais.prppg.ufrpe.br	10/05/2021	20:00
Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição*	24/05/2021	23:59
Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção	25/05/2021	12:00
Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição	25/05/2021	23:59
Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição	28/05/2021	12:00
Encerramento das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br	31/05/2021	23:59
Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição	01/06/2021	Bancário
Prazo final para confirmação de pagamento das inscrições	04/06/2021	-
Resultado das inscrições homologadas pela Comissão de Seleção, publicada no site www.ppgea.ufrpe.br	11/06/2021	18:00
Prova do conhecimento (escrita)	16/06/2021	09:00**
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e Pré-projeto	25/06/2021	A definir
Entrevista	05 a 10/07/2021	A definir
Divulgação de resultado e classificação	12/07/2021	Até as 17 horas
Prazo recursal final	14/07/2021	Até as 17 horas
Término do processo de seleção dos candidatos regulares aos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu para ingresso no período letivo/2021.2	19/07/2021	-
Matrícula dos alunos selecionados	04/08/2021 a 06/08/2021	-
Início das aulas	09/08/2021	-

*Informações no edital geral.

**Horário de Brasília.

3. INSCRIÇÃO (importante checar a documentação a ser submetida ao se cadastrar):

3.1. Para o nível de Mestrado exige-se Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas junto ao MEC.

3.2. As inscrições serão realizadas online através do site (www.editais.prppg.ufrpe.br) com a **obrigatoriedade** do envio de documentação (**conforme item 3.3**), através do e-mail (selecao2021.ppge@gmail.com). **FAVOR LER O EDITAL GERAL.**

3.3. Documentação obrigatória para inscrição via e-mail (selecao2021.ppge@gmail.com) salva em *PDF* e em documento único:

- i) Cópia do RG e CPF
- ii) Diploma do curso de Graduação ou Mestrado ou equivalente (ver item 3.7)
- iii) Histórico escolar
- iv) CV Lattes e documentos comprobatórios
- v) Ficha de inscrição preenchida (**ANEXO I**) *
- vi) Tabela de pontuação do CV Lattes preenchida (**ANEXO II ou III**) *
- vii) Pré-projeto de Pesquisa (apenas para doutorado – modelo **ANEXO IV**) *
- viii) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

***ANEXOS NO LINK** (<http://www.ppgea.ufrpe.br/?q=pt-br/documentos/anexos-editais-de-selecao-do-programa-de-pos-graduacao-em-entomologia-docx>)

3.4. A documentação deverá ser salva em arquivo único no formato PDF (*Portable Document Format*) seguindo a sequência do item 3.3. Este arquivo deverá ser enviado por e-mail até a data do encerramento das inscrições (**04 de junho de 2021**).

3.5. As informações e a documentação fornecidas no processo de inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), sobre as quais será vedada qualquer possibilidade de posterior alteração, inclusão ou complementação de documentos sob qualquer hipótese ou a qualquer título.

3.6. O(a) candidato(a) deverá indicar na Ficha de Inscrição a Linha de Investigação (entre aquelas disponíveis no Item 1.1) a qual pretende concorrer. Se aprovado, o(a) candidato(a) será considerado(a) classificado, juntamente com outros candidatos(as) que também optaram para aquela mesma Linha de Investigação (**ANEXO I**).

3.7. Excepcionalmente admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado aos concluintes de Graduação e de Doutorado aos concluintes de Mestrado, porém a matrícula desses candidatos fica condicionada, em ambos os casos, à comprovação de conclusão da Graduação ou do Mestrado, até o final do período de matrícula, estabelecido pelo Calendário Acadêmico da UFRPE.

4. PROCESSO SELETIVO

Todo o processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção designada para tal finalidade, constituída pelo **Professor Jorge Braz Torres (presidente)**, **Professor Herbert Álvaro Abreu de Siqueira** e **Professora Valéria Wanderley Teixeira** a qual se extinguirá automaticamente, após a conclusão das atividades e envio do Relatório Final para a Coordenação do PPGE, para ciência e encaminhamentos devidos.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado e Doutorado será dividido em três etapas, para os candidatos ao mestrado (prova escrita, análise do Curriculum Vitae e entrevista) e quatro etapas para os candidatos ao doutorado (prova escrita, análise do Curriculum Vitae, pré-projeto e entrevista) todas conduzidas pela comissão de seleção indicada no item 4 deste edital. As etapas subsequentes à prova escrita (análise de CV, pré-projeto e entrevista) serão realizadas mediante a aprovação do candidato na prova

que possui caráter eliminatório.

5.2. A primeira etapa do processo de seleção consistirá em uma PROVA ESCRITA (online) de interpretação de um artigo científico escrito em inglês, sendo permitido ao candidato(a) a utilização de dicionário. O candidato(a) deverá responder questões dissertativas sobre o artigo.

5.2.1. A prova escrita terá duração total de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.

5.2.2. A identificação do candidato na prova escrita deverá ser feita apenas pelos primeiros 09 (nove) números do seu CPF.

5.2.3. A prova escrita deve ser respondida via formulário do *Google* a partir do e-mail fornecido na inscrição.

5.2.4. Será atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

5.2.5. A prova escrita tem caráter eliminatório sendo desclassificados os candidatos que não alcançarem nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero).

5.3. A análise do *Curriculum Vitae* considerará apenas as atividades realizadas no interstício **2016 a 2021** e será realizada conforme Tabela de Pontuação (*ANEXO II*), desde que contenha documentação comprobatória na sequência do CV Lattes apresentado, com valor final entre 0 a 10 pontos.

5.4. A terceira etapa para as vagas de doutorado consiste na avaliação do pré-projeto (*ANEXO IV*) de pesquisa exigido na documentação de inscrição.

5.5.1. Os critérios para a atribuição de notas aos pré-projetos serão:

- a) Clareza na comunicação escrita;
- b) Conhecimento do método científico;
- c) Domínio da literatura científica atual e relevante sobre o tema abordado;
- d) Viabilidade para o desenvolvimento da pesquisa (recursos financeiros e tempo de desenvolvimento).

5.5.2. O pré-projeto tem caráter classificatório.

5.5.3. O pré-projeto servirá como instrumento para a seleção, mas não possuirá obrigatoriedade de execução caso o candidato seja aprovado, e após a seleção, fica a cargo do futuro orientador em concordância com o futuro aluno a definição do projeto a ser executado.

5.5. A terceira etapa (para o mestrado) e quarta etapa (para o doutorado) consistirá em uma entrevista do candidato realizada pela comissão de seleção, utilizando a plataforma do *Google Meet*. A data para realização das entrevistas será liberada com 2 dias de antecedência. A entrevista avaliará o conhecimento científico e o conhecimento básico em entomologia geral dos candidatos.

6. RESULTADO

6.1. O resultado do Processo Seletivo será a média aritmética das notas da Prova Escrita, do Curriculum Vitae, e entrevista, sendo esse resultado utilizado para classificar o candidato na respectiva Linha de Investigação escolhida.

6.2. Eventuais empates serão resolvidos, com base, nesta ordem, pela maior nota, na produção acadêmica e na atividade de pesquisa do Curriculum Vitae.

6.3. O resultado final será publicado na página do Programa (www.ppgea.ufrpe.br) e no quadro de avisos da secretaria do Programa.

6.4. Havendo disponibilidade de bolsas, os candidatos classificados como suplentes poderão ser convidados para o preenchimento do número de bolsas disponíveis na respectiva linha de investigação escolhida na ficha de inscrição.

7. RECURSOS

7.1. Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, destinado à Coordenação do PPGE, no prazo de até 1 (um) dia útil após sua divulgação, mediante processo administrativo aberto no setor de comunicação da UFRPE.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.2. A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Professores: Professor Jorge Braz Torres (presidente), Professor Herbert Álvaro Abreu de Siqueira e Professora Valéria Wanderley Teixeira

Comissão de Seleção

CONTATOS ÚTEIS

PRÓ-REITOR

Prof^ª. Maria Madalena Pessoa Guerra E-mail: proreitor.prppg@ufrpe.br Fone: (81) 3320-6050

Fax: (81) 3320-6057 SECRETARIA GERAL

Marysa Vasconcelos Reis

E-mail: marysa_vas@hotmail.com Fone: (81) 3320-6050

Raquelle Cavalcanti Souza da Fonte

E-mail: raquelle.cavalcanti@ta.ufrpe.br Fone: (81) 3320-6050

COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* -CPPG

Coordenador Prof. Valdomiro Severino de Souza Junior

E-mail: cppg.prppg@ufrpe.br

Fone: (81) 3320-6052

Secretaria da CPPG Diego de Queiroz Jordão

E-mail: diego.jordao@ufrpe.br

Fone: (81) 3320-6052

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia

Prof. Paschoal Coelho Grossi

E-mail: coordenacao.ppgea@ufrpe.br

Fones: (81) 3320-6218, 3320-6204

Comissão de Seleção

E-mail: selecao2021.ppge@gmail.com

Anexo I

FICHA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:			
FILIAÇÃO:			
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M () F ()	VISTO PERMANENTE: SIM () NÃO ()
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CEP:	CIDADE: UF:
PAÍS:	DDD:	TELEFONE:	E-MAIL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:		CIDADE:	UF:
PÓS-GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:		CIDADE:	UF:
LINHA(S) DE INVESTIGAÇÃO PRETENDIDA(S) 1. 2.			IDIOMA QUE DOMINA:

Declaro, para os devidos fins, que todas as afirmações contidas neste formulário são verdadeiras.

_____, /05/ 2021

Local e data

Assinatura

Anexo II

Tabela de Pontuação do Currículo para o mestrado

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base no CV Lattes

Preencher considerando os últimos 05 (cinco) anos [2016-2021]

TITULAÇÃO		
Atividades (Na área de Entomologia)	Pontuação Máxima	Pontuação
Monitoria (0,4 ponto por semestre)	1,2	
Especialização (0,2 pontos por curso)	0,4	
Trabalho de conclusão de curso (ESO, monografia, etc)	0,4	
Total (máximo)	2,0	
ATIVIDADES DE PESQUISA		
Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (0,25 pontos por 120h)	1,0	
Bolsa de Iniciação Científica (0,5 ponto por semestre)	2,0	
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (DTI, etc.) (0,3 pontos por ano)	0,6	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (0,2 pontos por projeto)	0,4	
Total (máximo)	4,0	
PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Máxima	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais/nacionais (0,02 pontos por trabalho apenas trabalhos)	0,1	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (0,05 pontos por trabalho)	0,1	
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (0,5 pontos por trabalho, sendo 100% para primeiro autor e 50% para coautores)	2,5	
Publicação em revista com corpo editorial nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (0,05 ponto por trabalho)	0,1	
Publicação de capítulos de livros (0,1 ponto por capítulo)	0,2	
Total máximo	3,0	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO:		
Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)	Pontuação Máxima	
Participação em congressos e simpósios na área do programa sem apresentação de trabalho (0,02 pontos por evento)	0,1	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (0,1 por minicurso)	0,2	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (0,1 ponto por participação)	0,2	
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,05 ponto por evento)	0,1	
Participação em projeto registrado de extensão na área do Programa (0,02 pontos por projeto)	0,1	
Estágio em projetos de extensão (0,1 pontos por semestre)	0,3	
Total máximo	1,0	
Total Geral Máximo	10,0	

Anexo III

Tabela de Pontuação do Currículo para o doutorado

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base no CV Lattes.

Preencher considerando os últimos 05 (cinco) anos [2015-2020]

TITULAÇÃO	Pontuação Máxima	Pontuação
Atividades		
Curso de Mestrado defendido	1,2	
Cursos de formação profissional após o Mestrado com diploma ou certificado do curso e carga horária igual ou superior às 16h na área do Programa (0,1 pontos por curso)	0,5	
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa ou afins (Número de total de créditos em disciplinas com conceito A ou B (0,1 disciplina) Se o conceito for C ou inferior, não considerar	0,8	
Total máximo	2,5	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima	
Professor de terceiro grau na área (0,05 pontos por ano letivo)	0,2	
Professor de terceiro grau de áreas afins (0,02 pontos por ano letivo)	0,1	
Monitoria em disciplinas da pós-graduação (0,05 ponto por semestre)	0,1	
Coordenação de evento, cursos, e etc (0,05 por evento)	0,1	
Total máximo	0,5	
ATIVIDADES DE PESQUISA		
Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima	
Bolsa de pesquisa ou extensão nível Mestrado (DTI, e etc) (0,4 pontos por ano)	0,4	
Orientação de estudantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (0,1 ponto por estudante)	0,2	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (0,2 ponto como coordenador e 0,02 pontos comocolaborador)	0,4	
Relatório de projeto de pesquisa e extensão concluídos na área do Programa (0,1 ponto por projeto).	0,3	
Total máximo	1,3	
PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais local/regional/nacional (0,02 pontos por trabalho)	0,1	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais na área do Programa (0,1 pontos cada)	0,4	
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES (0,5 pontos por artigo sendo 100% para o primeiro e 50% como co-autor)	1,5	
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES (1,0 pontos por artigo sendo 100% para o primeiro e 50% como co-autor)	2,0	
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (0,1 ponto por artigo)	0,1	
Publicação de capítulos de livros, boletins técnicos, circular técnica (0,1 ponto por publicação)	0,1	
Total máximo	4,2	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima	
Participação em congressos e simpósios na área do programa sem apresentação de trabalho (0,1 pontos por evento)	0,4	
Participação em cursos com duração mínima de 16h (0,05 pontos por curso)	0,1	
Palestrante convidado em eventos científicos na área do Programa (0,5 por palestra)	1,0	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (0,1 por participação)	0,2	
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,05 pontos por evento)	0,1	
Participação em projeto registrado de extensão (0,05 pontos por projeto)	0,1	
Monitoria de disciplina na área do Programa (0,05 pontos por semestre)	0,1	
Total máximo	1,5	
Total Geral Máximo	10,0	

Anexo IV

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto deverá conter os itens abaixo relacionados para permitir a avaliação da Comissão de seleção.

1. Título
2. Introdução
3. Objetivos
4. Metodologia
5. Justificativa
6. Resultados esperados
7. Cronograma
8. Referências Bibliográficas

Anexo V

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

LIVROS

Galo, D., Nakano, O., Silveira Neto, S., Carvalho, R.P., Baptista, G.C., Berti Filho, E., Parra, J.R.P.,

Zucchi, R.A., Alves, S.B., Vendramim, J.D., Marchini, L.C., Lopes, J.R.S. & Otomo, C. 2002.

Entomologia Agrícola. FEALQ, Piracicaba. 920pp.

Grimaldi, D. & Engel, M.S. 2005. **Evolution of insects.** New Jersey. Cambridge. Cambridge

University Press, xv+755 pp.

Gulan, P.J. & Cranston, P.S. 2017. **Os insetos: um resumo de entomologia.** 5ª Ed. Roca, Rio de

Janeiro. 441pp.

Rafael, J.A., Melo, G.A.R., Carvalho, C.J.B., Casari, S.A. & Constantino, R. 2012. **Insetos do Brasil:**

Diversidade e Taxonomia. Ed. Holos, Ribeirão Preto. 810pp.

PERIÓDICOS

Crop Protection

Ecological Entomology

Environmental Entomology

Insect Biochemistry and Molecular Biology

Insect Molecular Biology

Journal of Economic Entomology

Journal of Pest Science

Nature

Nature Biotechnology

Nature Communications

New Phytologist (artigos relacionados a insetos)

Pest Management Science

Plant Biotechnology Journal (artigos relacionados a insetos)

PLoS ONE

PNAS

Science

Scientific Reports

Systematic Entomology